

# DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

## Extrato de homologação de inexigibilidade de chamamento público

O Município de Nova Andradina-MS torna público a quantos possam interessar: **HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO**. Processo: 01357/2026. Fundamento: artigos 31, inciso II, e 32 da Lei Federal nº 13.019/14. **Proponente:** Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Andradina. **Objeto:** Garantir a manutenção e desenvolvimento da Educação Básica na modalidade Educação Especial, assegurando o atendimento educacional e especializado aos alunos com Deficiência Intelectual, Múltipla e Transtorno Global do Desenvolvimento (Síndromes, TEA, TDAH, entre outros). **Vigência:** 28 de fevereiro de 2027. **Valor:** R\$ 2.818.358,44 (dois milhões, oitocentos e dezoito mil, trezentos e cinquenta e oito reais e quarenta e quatro centavos). **Recursos Orçamentários:** Proj./atividade: 2.033 – Manter as Atividades da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte. **Elemento de despesa:** 3.3.50.00.00.00.00.00.1.500.1001.000000 - Transferência a Instituições privadas sem fins lucrativos. **Cód. Reduzido:** 88. **Elemento de despesa:** 4.4.50.00.00.00.00.00.1.500.1001.000000 - Transferência a Instituições privadas sem fins lucrativos. **Código Reduzido:** 90. Leandro Ferreira Luiz Fedossi, Prefeito.

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 1 AO CONTRATO Nº 7/2026

DAS PARTES: Pelo presente instrumento, de um lado o O MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº. 03.173.317/0001-18, com endereço à Av. Antônio Joaquim de Moura Andrade, nº 541, Bairro Centro, nesta cidade, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Infraestrutura, Sr. MOAMMAR MUHAMMAD EL ABED, neste ato denominado CONTRATANTE e de outro lado a Pessoa Física de FG ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.394.564/0001-17, neste ato representada pelo(a) Senhor(a) Felipe de Freitas Gonçalves, denominado(a) CONTRATADA, resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o presente Termo Aditivo nº 1 ao Contrato nº 07/2026, mediante as cláusulas e condições aqui estipuladas:

**DO ADITIVO:** O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo e renovar os quantitativos contratuais, previsto na cláusula sexta, para o período compreendido entre os dias 11/06/2026 a 10/10/2026 (04 meses). Tendo em vista a continuidade da contratação de empresa especializada no ramo de prestação de serviços de plotagens de mapas e projetos arquitetônicos, para atender as demandas da Secretaria de Infraestrutura, no Município de Nova Andradina - MS, conforme fundamenta o despacho nº PM-DES-2026/25620 e o parecer jurídico nos autos fls. 4.504/4.505, de acordo com a Lei 14.133/21.

Nova Andradina-MS, na data das assinaturas.

ASSINAM:

MOAMMAR MUHAMMAD EL ABED  
Secretário Municipal de Infraestrutura  
Ordenador de despesas  
Contratante

FG ENGENHARIA LTDA  
Felipe de Freitas Gonçalves  
Contratante

## PORTARIA Nº. 651, de 29 de maio de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o benefício da aposentadoria voluntária por idade de acordo com artigo 40, § 1º III, " b" da constituição federal concedida pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Nova Andradina - PREVINA, conforme Portaria nº 19/2026;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Declarar vago um cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Básicos, função de Auxiliar de Serviços Básicos, integrante da Carreira de Serviços Operacionais e Auxiliares, do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração da Prefeitura Municipal, em decorrência da concessão de aposentadoria da servidora **MARIA DE LOURDES AQUINO PEREIRA**, matrícula 338, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Nova Andradina-MS, com vigência a contar de 16 de maio de 2026, conforme consta nos autos do processo PM-ADM-2026/07167.

**Art. 2º** A Subsecretaria de Recursos Humanos averbará a concessão da aposentadoria da servidora constante desta Portaria, em sua ficha funcional.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Andradina-MS, 29 de maio de 2026.

**Leandro Ferreira Luiz Fedossi**  
PREFEITO MUNICIPAL

# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

DECRETO Nº. 3.854, de 20 de maio de 2026.

Republicar por incorreção

**Dispõe sobre a nomeação de gestor e de fiscal para o Termo de Cooperação firmado no âmbito do Processo Administrativo PM-ADM-2026/05755, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Comunicação SIGA nº PM-CIN-2026/02887, de 14 de maio de 2026, na qual se solicita a nomeação do Gestor e Fiscal do Termo de Cooperação firmado no âmbito do Processo Administrativo PM-ADM-2026/05755, visando ao acompanhamento, fiscalização e execução da parceria celebrada pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, constante dos autos do Processo Administrativo nº PM-ADM-2026/06699;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e as disposições do Decreto Municipal nº 3.166/2023;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado(a) gestor(a) para acompanhar, controlar e fiscalizar o Termo de Cooperação realizado no âmbito do Processo Administrativo PM-ADM-2026/05755:

**I** – Joari Martins, matrícula nº 7.773, vinculado(a) à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte;

**Art. 2º** Fica designado(a) como suplente do(a) gestor(a) do Termo de Cooperação no âmbito do Processo Administrativo PM-ADM-2026/05755:

**I** – Megui Marri Wruck de Souza Santos, matrícula nº 9.949, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania;

**Art. 3º** Ficam nomeados os fiscais do Termo de Cooperação firmado no âmbito do Processo Administrativo PM-ADM-2026/05755:

**I** – Junior Roberto Araldo de Souza, matrícula nº 11.822, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania;

**II** – Danieli de Oliveira Lima, matrícula nº 11.955, vinculada à Secretaria Municipal de Serviços Públicos;

**III** – Aniele Fabiana Fuso Paschoalim, matrícula nº 4.833, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte;

**Art. 4º** Ficam designados como suplentes de fiscal do Termo de Cooperação firmado no âmbito do Processo Administrativo PM-ADM-2026/05755:

**I** – Leticia Fatima de Oliveira, matrícula nº 11.980, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania;

**II** – Ruan Luiz Gonçalves da Silva, matrícula nº 12.799, vinculado à Secretaria Municipal de Serviços Públicos;

**III** – Thais Barbosa da Silva Beltram, matrícula nº 5.029, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte;

**Art. 5º** Para o desempenho de suas funções, os servidores designados como gestor(a) e fiscais de convênios poderão valer-se de apoio técnico de terceiros, bem como deverão observar as disposições estabelecidas no Decreto Municipal nº 3.166/2023.

**Art. 6º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Andradina – MS, 26 de maio de 2026.

**Leandro Ferreira Luiz Fedossi**  
PREFEITO MUNICIPAL

# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



FUNDO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL NOVA ANDRADINA  
[STAF] NOTA DE EMPENHO  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 14.848.093/0001-13  
Município: NOVA ANDRADINA

Página: 1 / 8  
Data: 26/05/2026  
Usuário: giselefer

Data do Empenho: 26/05/2026  
Nº do Empenho: 793/2026  
ORDINARIO

<b>Órgão:</b>	09.000	SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
<b>Unidade:</b>	09.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
<b>Funcional:</b>	8.122.14	Assistência, Proteção e Inclusão Social
<b>Projeto/Atividade:</b>	2069	MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
<b>Natureza de Despesa:</b>	3.3.90.39.99.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
<b>Recurso:</b>	1.500.0000.000000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

<b>Valor Dotação:</b>	806.800,00	<b>Empenhos anteriores:</b>	762.285,00
<b>Valor Dotação Atualizada:</b>	932.886,83	<b>Valor do empenho:</b>	30.871,85
<b>Total (A):</b>	932.886,83	<b>Valor complemento:</b>	0,00
		<b>Valor anulado:</b>	0,00
		<b>Total (B):</b>	793.156,85
		<b>Total (A - B):</b>	139.729,98

<b>Credor:</b>	DAF AR CONDICIONADO E ELETRICA LTDA		
<b>CPF/CNPJ:</b>	21.049.173/0001-74	<b>Inscr.Est./Ident.Prof.:</b>	
<b>Endereço:</b>	CARLOS CASTILHO - 443	<b>Cidade:</b>	Campo Grande UF: MS
<b>Banco:</b>	033 - Banco Santander (Brasil) S.A.	<b>Conta:</b>	13001810-1
<b>Agência:</b>	1660-0 - CAMPO GRANDE	<b>Tipo da Conta:</b>	Corrente

**Especificação:**

Manutenção preventiva, corretiva, instalação, desinstalação e remoção com serviços e peças nos aparelhos de ar condicionado da SEMCIAS. PROCESSO PM-ADM-2024/03274- CONVIVER/AABB- ATA Nº 176/2026- SOLICITAÇÃO: Nº 204/2026- RECURSO DO FUNDO/2026- CONTA BANCÁRIA: BANCO DO BRASIL S/A - C/C: 68.659-X Cláusulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediate ou parcelado)  
 II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 176/2024  
 III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;  
 IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 40/2024 e ATA de Registro de Preço nº 176/2024  
 V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14133/21.  
 VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;  
 VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;  
 VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á a lei 14.133/2021.  
 IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**Fonte de Recurso:** Ordinário **Valor geral:** 30.871,85

**Fundamento legal:** Lei 14133/21 Art.28 I **Número Licitação:** 40/2024  
**Modal. Licitação:** Pregão eletrônico **Número Processo:** 3274/2024 **Data:** 12/06/2024  
**Número Contrato:** **Data:** 26/09/2024

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Data: 26/05/2026  
 Responsável

MARIA APARECIDA DOS SANTOS  
CORREIA VALDEZ  
Ordenadora de Despesas

# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



FUNDO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL NOVA ANDRADINA  
[STAF] NOTA DE EMPENHO  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 14.848.093/0001-13  
Município: NOVA ANDRADINA

Página: 2 / 8  
Data: 26/05/2026  
Usuário: giselefer

Data do Empenho: 26/05/2026  
Nº do Empenho: 794/2026  
ORDINARIO

<b>Órgão:</b>	09.000	SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
<b>Unidade:</b>	09.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
<b>Funcional:</b>	8.245.14	Assistência, Proteção e Inclusão Social
<b>Projeto/Atividade:</b>	2071	FAZER A GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO
<b>Natureza de Despesa:</b>	3.3.90.39.99.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
<b>Recurso:</b>	1.660.0000.000000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

<b>Valor Dotação:</b>	92.000,00	<b>Empenhos anteriores:</b>	18.343,54
<b>Valor Dotação Atualizada:</b>	92.000,00	<b>Valor do empenho:</b>	180,00
<b>Total (A):</b>	92.000,00	<b>Valor complemento:</b>	0,00
		<b>Valor anulado:</b>	0,00
		<b>Total (B):</b>	18.523,54
		<b>Total (A - B):</b>	73.476,46

<b>Credor:</b>	DAF AR CONDICIONADO E ELETRICA LTDA		
<b>CPF/CNPJ:</b>	21.049.173/0001-74	<b>Inscr.Est./Ident.Prof.:</b>	<b>Telefone:</b> (67) 9150-3145
<b>Endereço:</b>	CARLOS CASTILHO - 443	<b>Cidade:</b>	Campo Grande <b>UF:</b> MS
<b>Banco:</b>	033 - Banco Santander (Brasil) S.A.	<b>Conta:</b>	13001810-1
<b>Agência:</b>	1660-0 - CAMPO GRANDE	<b>Tipo da Conta:</b>	Corrente

**Especificação:**

Manutenção preventiva, corretiva, instalação, desinstalação e remoção com serviços e peças nos aparelhos de ar condicionado da SEMCIAS. PROCESSO PM-ADM-2024/03274- CENTRAL DOS CONSELHOS - ATA Nº 176/2026 - SOLICITAÇÃO: Nº 210/2026 RECURSO DO FUNDO/2026 - CONTA BANCÁRIA: BANCO DO BRASIL S/A - C/C: 46.203-9 Cláusulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediate ou parcelado)  
 II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 176/2024  
 III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;  
 IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 40/2024 e ATA de Registro de Preço nº 176/2024  
 V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14133/21.  
 VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;  
 VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;  
 VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á a lei 14.133/2021.  
 IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**Fonte de Recurso:** Vinculado **Valor geral:** 180,00

**Fundamento legal:** Lei 14133/21 Art.28 I **Número Licitação:** 40/2024  
**Modal. Licitação:** Pregão eletrônico **Número Processo:** 3274/2024 **Data:** 12/06/2024  
**Número Contrato:** **Data:** 26/09/2024

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Data: 26/05/2026  
 Responsável

MARIA APARECIDA DOS SANTOS  
CORREIA VALDEZ  
Ordenadora de Despesas

# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



FUNDO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL NOVA ANDRADINA  
[STAF] NOTA DE EMPENHO  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 14.848.093/0001-13  
Município: NOVA ANDRADINA

Página: 3 / 8  
Data: 26/05/2026  
Usuário: giselefer

Data do Empenho: 26/05/2026  
Nº do Empenho: 795/2026  
ORDINARIO

<b>Órgão:</b>	09.000	SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
<b>Unidade:</b>	09.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
<b>Funcional:</b>	8.245.14	Assistência, Proteção e Inclusão Social
<b>Projeto/Atividade:</b>	2071	FAZER A GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO
<b>Natureza de Despesa:</b>	3.3.90.39.99.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
<b>Recurso:</b>	1.660.0000.000000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

<b>Valor Dotação:</b>	92.000,00	<b>Empenhos anteriores:</b>	18.523,54
<b>Valor Dotação Atualizada:</b>	92.000,00	<b>Valor do empenho:</b>	2.472,63
<b>Total (A):</b>	92.000,00	<b>Valor complemento:</b>	0,00
		<b>Valor anulado:</b>	0,00
		<b>Total (B):</b>	20.996,17
		<b>Total (A - B):</b>	71.003,83

<b>Credor:</b>	DAF AR CONDICIONADO E ELETRICA LTDA		
<b>CPF/CNPJ:</b>	21.049.173/0001-74	<b>Inscr.Est./Ident.Prof.:</b>	<b>Telefone:</b> (67) 9150-3145
<b>Endereço:</b>	CARLOS CASTILHO - 443	<b>Cidade:</b>	Campo Grande <b>UF:</b> MS
<b>Banco:</b>	033 - Banco Santander (Brasil) S.A.	<b>Conta:</b>	13001810-1
<b>Agência:</b>	1660-0 - CAMPO GRANDE	<b>Tipo da Conta:</b>	Corrente

**Especificação:**

Manutenção preventiva, corretiva, instalação, desinstalação e remoção com serviços e peças nos aparelhos de ar condicionado da SEMCIAS.  
PROCESSO PM-ADM-2024/03274- BOLSA FAMÍLIA- ATA Nº 176/2026- SOLICITAÇÃO: Nº 207/2026- RECURSO DO FUNDO/2026- CONTA BANCÁRIA:  
BANCO DO BRASIL S/A - C/C: 46.203-9  
Cláusulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediate ou parcelado)  
II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 176/2024  
III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;  
IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 40/2024 e ATA de Registro de Preço nº 176/2024  
V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14133/21.  
VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;  
VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;  
VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á a lei 14.133/2021.  
IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**Fonte de Recurso:** Vinculado **Valor geral:** 2.472,63

**Fundamento legal:** Lei 14133/21 Art.28 I **Número Licitação:** 40/2024  
**Modal. Licitação:** Pregão eletrônico **Número Processo:** 3274/2024 **Data:** 12/06/2024  
**Número Contrato:** **Data:** 26/09/2024

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Data: 26/05/2026  
Responsável

MARIA APARECIDA DOS SANTOS  
CORREIA VALDEZ  
Ordenadora de Despesas

# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



FUNDO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL NOVA ANDRADINA  
[STAF] NOTA DE EMPENHO  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 14.848.093/0001-13  
Município: NOVA ANDRADINA

Página: 4 / 8  
Data: 26/05/2026  
Usuário: giselefer

Data do Empenho: 26/05/2026  
Nº do Empenho: 796/2026  
ORDINARIO

<b>Órgão:</b>	09.000	SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
<b>Unidade:</b>	09.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
<b>Funcional:</b>	8.243.11	Cuidado Integral à Primeira Infância
<b>Projeto/Atividade:</b>	2078	FAZER A GESTÃO DA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS – CRIANÇA FELIZ
<b>Natureza de Despesa:</b>	3.3.90.39.99.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
<b>Recurso:</b>	1.500.0000.000000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

<b>Valor Dotação:</b>	320.400,00	<b>Empenhos anteriores:</b>	107.600,00
<b>Valor Dotação Atualizada:</b>	233.687,35	<b>Valor do empenho:</b>	2.659,54
<b>Total (A):</b>	233.687,35	<b>Valor complemento:</b>	0,00
		<b>Valor anulado:</b>	0,00
		<b>Total (B):</b>	110.259,54
		<b>Total (A - B):</b>	123.427,81

<b>Credor:</b>	DAF AR CONDICIONADO E ELETRICA LTDA		
<b>CPF/CNPJ:</b>	21.049.173/0001-74	<b>Inscr.Est./Ident.Prof.:</b>	
<b>Endereço:</b>	CARLOS CASTILHO - 443	<b>Cidade:</b>	Campo Grande UF: MS
<b>Banco:</b>	033 - Banco Santander (Brasil) S.A.	<b>Conta:</b>	13001810-1
<b>Agência:</b>	1660-0 - CAMPO GRANDE	<b>Tipo da Conta:</b>	Corrente

**Especificação:**

Manutenção preventiva, corretiva, instalação, desinstalação e remoção com serviços e peças nos aparelhos de ar condicionado da SEMCIAS. PROCESSO PM-ADM-2024/03274- CRIANÇA FELIZ - ATA Nº 176/2026 -SOLICITAÇÃO: Nº 206/2026- RECURSO DO FUNDO/2026 - CONTA BANCÁRIA: BANCO DO BRASIL S/A - C/C: 68.659-X

Cláusulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediate ou parcelado)  
 II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 176/2024  
 III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;  
 IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 40/2024 e ATA de Registro de Preço nº 176/2024  
 V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14133/21.  
 VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;  
 VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;  
 VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á a lei 14.133/2021.  
 IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**Fonte de Recurso:** Ordinário **Valor geral:** 2.659,54

**Fundamento legal:** Lei 14133/21 Art.28 I **Número Licitação:** 40/2024  
**Modal. Licitação:** Pregão eletrônico **Número Processo:** 3274/2024 **Data:** 12/06/2024  
**Número Contrato:** **Data:** 26/09/2024

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Data: 26/05/2026  
 Responsável

MARIA APARECIDA DOS SANTOS  
CORREIA VALDEZ  
Ordenadora de Despesas

# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



FUNDO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL NOVA ANDRADINA  
[STAF] NOTA DE EMPENHO  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 14.848.093/0001-13  
Município: NOVA ANDRADINA

Página: 5 / 8  
Data: 26/05/2026  
Usuário: giselefer

Data do Empenho: 26/05/2026  
Nº do Empenho: 797/2026  
ORDINARIO

Órgão:	09.000	SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
Unidade:	09.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional:	8.245.14	Assistência, Proteção e Inclusão Social
Projeto/Atividade:	2072	FAZER A GESTÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.99.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Recurso:	1.660.0000.0000000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Valor Dotação:	138.400,00	Empenhos anteriores:	121.203,02
Valor Dotação Atualizada:	138.400,00	Valor do empenho:	17.196,98
Total (A):	138.400,00	Valor complemento:	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	138.400,00
		Total (A - B):	0,00

Credor:	DAF AR CONDICIONADO E ELETRICA LTDA		
CPF/CNPJ:	21.049.173/0001-74	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone: (67) 9150-3145
Endereço:	CARLOS CASTILHO - 443	Cidade:	Campo Grande UF: MS
Banco:	033 - Banco Santander (Brasil) S.A.	Conta:	13001810-1
Agência:	1660-0 - CAMPO GRANDE	Tipo da Conta:	Corrente

**Especificação:**

Manutenção preventiva, corretiva, instalação, desinstalação e remoção com serviços e peças nos aparelhos de ar condicionado da SEMCIAS.  
Cláusulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediate ou parcelado)  
II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 176/2024  
III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;  
IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 40/2024 e ATA de Registro de Preço nº 176/2024  
V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14133/21.  
VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;  
VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a exigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;  
VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á a lei 14.133/2021.  
IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 17.196,98

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.28 I Número Licitação: 40/2024  
Modal. Licitação: Pregão eletrônico Número Processo: 3274/2024 Data: 12/06/2024  
Número Contrato: Data: 26/09/2024

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Data: 26/05/2026  
Responsável

MARIA APARECIDA DOS SANTOS  
CORREIA VALDEZ  
Ordenadora de Despesas

# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



FUNDO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL NOVA ANDRADINA  
[STAF] NOTA DE EMPENHO  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 14.848.093/0001-13  
Município: NOVA ANDRADINA

Página: 6 / 8  
Data: 26/05/2026  
Usuário: giselefer

Data do Empenho: 26/05/2026  
Nº do Empenho: 798/2026  
ORDINARIO

<b>Órgão:</b>	09.000	SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
<b>Unidade:</b>	09.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
<b>Funcional:</b>	8.245.14	Assistência, Proteção e Inclusão Social
<b>Projeto/Atividade:</b>	2072	FAZER A GESTÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
<b>Natureza de Despesa:</b>	3.3.90.39.99.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
<b>Recurso:</b>	1.661.0000.0000000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA

<b>Valor Dotação:</b>	98.300,00	<b>Empenhos anteriores:</b>	5.449,78
<b>Valor Dotação Atualizada:</b>	98.300,00	<b>Valor do empenho:</b>	2.856,43
<b>Total (A):</b>	98.300,00	<b>Valor complemento:</b>	0,00
		<b>Valor anulado:</b>	0,00
		<b>Total (B):</b>	8.306,21
		<b>Total (A - B):</b>	89.993,79

<b>Credor:</b>	DAF AR CONDICIONADO E ELETRICA LTDA		
<b>CPF/CNPJ:</b>	21.049.173/0001-74	<b>Inscr.Est./Ident.Prof.:</b>	<b>Telefone:</b> (67) 9150-3145
<b>Endereço:</b>	CARLOS CASTILHO - 443	<b>Cidade:</b>	Campo Grande <b>UF:</b> MS
<b>Banco:</b>	033 - Banco Santander (Brasil) S.A.	<b>Conta:</b>	13001810-1
<b>Agência:</b>	1660-0 - CAMPO GRANDE	<b>Tipo da Conta:</b>	Corrente

**Especificação:**

Manutenção preventiva, corretiva, instalação, desinstalação e remoção com serviços e peças nos aparelhos de ar condicionado da SEMCIAS.  
Cláusulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediate ou parcelado)  
II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 176/2024  
III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;  
IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 40/2024 e ATA de Registro de Preço nº 176/2024  
V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14133/21.  
VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;  
VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a exigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;  
VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á a lei 14.133/2021.  
IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**Fonte de Recurso:** Vinculado **Valor geral:** 2.856,43

**Fundamento legal:** Lei 14133/21 Art.28 I **Número Licitação:** 40/2024  
**Modal. Licitação:** Pregão eletrônico **Número Processo:** 3274/2024 **Data:** 12/06/2024  
**Número Contrato:** **Data:** 26/09/2024

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Data: 26/05/2026  
Responsável

MARIA APARECIDA DOS SANTOS  
CORREIA VALDEZ  
Ordenadora de Despesas

# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



FUNDO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL NOVA ANDRADINA  
[STAF] NOTA DE EMPENHO  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 14.848.093/0001-13  
Município: NOVA ANDRADINA

Página: 7 / 8  
Data: 26/05/2026  
Usuário: giselefer

Data do Empenho: 26/05/2026  
Nº do Empenho: 799/2026  
ORDINARIO

<b>Órgão:</b>	09.000	SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
<b>Unidade:</b>	09.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
<b>Funcional:</b>	8.245.14	Assistência, Proteção e Inclusão Social
<b>Projeto/Atividade:</b>	2073	FAZER A GESTÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA
<b>Natureza de Despesa:</b>	3.3.90.39.99.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
<b>Recurso:</b>	1.660.0000.0000000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

<b>Valor Dotação:</b>	54.200,00	<b>Empenhos anteriores:</b>	42.060,43
<b>Valor Dotação Atualizada:</b>	54.200,00	<b>Valor do empenho:</b>	139,57
<b>Total (A):</b>	54.200,00	<b>Valor complemento:</b>	0,00
		<b>Valor anulado:</b>	0,00
		<b>Total (B):</b>	42.200,00
		<b>Total (A - B):</b>	12.000,00

<b>Credor:</b>	DAF AR CONDICIONADO E ELETRICA LTDA		
<b>CPF/CNPJ:</b>	21.049.173/0001-74	<b>Inscr.Est./Ident.Prof.:</b>	<b>Telefone:</b> (67) 9150-3145
<b>Endereço:</b>	CARLOS CASTILHO - 443	<b>Cidade:</b>	Campo Grande <b>UF:</b> MS
<b>Banco:</b>	033 - Banco Santander (Brasil) S.A.	<b>Conta:</b>	13001810-1
<b>Agência:</b>	1660-0 - CAMPO GRANDE	<b>Tipo da Conta:</b>	Corrente

**Especificação:**

Manutenção preventiva, corretiva, instalação, desinstalação e remoção com serviços e peças nos aparelhos de ar condicionado da SEMCIAS.  
Cláusulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediate ou parcelado)  
II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 176/2024  
III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;  
IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 40/2024 e ATA de Registro de Preço nº 176/2024  
V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14133/21.  
VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;  
VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a exigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;  
VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á a lei 14.133/2021.  
IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**Fonte de Recurso:** Vinculado **Valor geral:** 139,57

**Fundamento legal:** Lei 14133/21 Art.28 I **Número Licitação:** 40/2024  
**Modal. Licitação:** Pregão eletrônico **Número Processo:** 3274/2024 **Data:** 12/06/2024  
**Número Contrato:** **Data:** 26/09/2024

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Data: 26/05/2026  
Responsável

MARIA APARECIDA DOS SANTOS  
CORREIA VALDEZ  
Ordenadora de Despesas

# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



FUNDO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL NOVA ANDRADINA  
[STAF] NOTA DE EMPENHO  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 14.848.093/0001-13  
Município: NOVA ANDRADINA

Página: 8 / 8  
Data: 26/05/2026  
Usuário: giselefer

Data do Empenho: 26/05/2026  
Nº do Empenho: 800/2026  
ORDINARIO

<b>Órgão:</b>	09.000	SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
<b>Unidade:</b>	09.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
<b>Funcional:</b>	8.245.14	Assistência, Proteção e Inclusão Social
<b>Projeto/Atividade:</b>	2073	FAZER A GESTÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA
<b>Natureza de Despesa:</b>	3.3.90.39.99.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
<b>Recurso:</b>	1.661.0000.000000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA

<b>Valor Dotação:</b>	88.000,00	<b>Empenhos anteriores:</b>	12.516,40
<b>Valor Dotação Atualizada:</b>	88.000,00	<b>Valor do empenho:</b>	6.421,70
<b>Total (A):</b>	88.000,00	<b>Valor complemento:</b>	0,00
		<b>Valor anulado:</b>	0,00
		<b>Total (B):</b>	18.938,10
		<b>Total (A - B):</b>	69.061,90

<b>Credor:</b>	DAF AR CONDICIONADO E ELETRICA LTDA		
<b>CPF/CNPJ:</b>	21.049.173/0001-74	<b>Inscr.Est./Ident.Prof.:</b>	<b>Telefone:</b> (67) 9150-3145
<b>Endereço:</b>	CARLOS CASTILHO - 443	<b>Cidade:</b>	Campo Grande <b>UF:</b> MS
<b>Banco:</b>	033 - Banco Santander (Brasil) S.A.	<b>Conta:</b>	13001810-1
<b>Agência:</b>	1660-0 - CAMPO GRANDE	<b>Tipo da Conta:</b>	Corrente

**Especificação:**

Manutenção preventiva, corretiva, instalação, desinstalação e remoção com serviços e peças nos aparelhos de ar condicionado da SEMCIAS.  
Cláusulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediate ou parcelado)  
II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 176/2024  
III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;  
IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 40/2024 e ATA de Registro de Preço nº 176/2024  
V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14133/21.  
VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;  
VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a exigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;  
VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á a lei 14.133/2021.  
IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**Fonte de Recurso:** Vinculado **Valor geral:** 6.421,70

**Fundamento legal:** Lei 14133/21 Art.28 I **Número Licitação:** 40/2024  
**Modal. Licitação:** Pregão eletrônico **Número Processo:** 3274/2024 **Data:** 12/06/2024  
**Número Contrato:** **Data:** 26/09/2024

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Data: 26/05/2026  
Responsável

MARIA APARECIDA DOS SANTOS  
CORREIA VALDEZ  
Ordenadora de Despesas

# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA  
[STAF] NOTA DE EMPENHO  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94  
Município: NOVA ANDRADINA

Página: 1 / 6  
Data: 29/05/2026  
Usuário: giselefer

Data do Empenho: 29/05/2026  
Nº do Empenho: 953/2026  
ORDINARIO

<b>Órgão:</b>	10.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
<b>Unidade:</b>	10.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
<b>Funcional:</b>	10.302.12	Gestão e Planejamento em Saúde
<b>Projeto/Atividade:</b>	2061	ESTRUTURAR AS UNIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE MAC
<b>Natureza de Despesa:</b>	4.4.90.52.99.00.00.00	OUTROS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES
<b>Recurso:</b>	2.601.3110.000000	(SF) - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS

<b>Valor Dotação:</b>	0,00	<b>Empenhos anteriores:</b>	173.589,52
<b>Valor Dotação Atualizada:</b>	379.936,03	<b>Valor do empenho:</b>	1.593,00
<b>Total (A):</b>	379.936,03	<b>Valor complemento:</b>	0,00
		<b>Valor anulado:</b>	0,00
		<b>Total (B):</b>	175.182,52
		<b>Total (A - B):</b>	204.753,51

<b>Credor:</b>	ANDRE MIRANDOLA LTDA		<b>Telefone:</b>	(67) 3441-8008	
<b>CPF/CNPJ:</b>	04.860.249/0001-28	<b>Inscr.Est./Ident.Prof.:</b>		<b>Cidade:</b>	Nova Andradina
<b>Endereço:</b>	SETE DE SETEMBRO - 1496		<b>UF:</b>	MS	
<b>Banco:</b>	001 - Banco do Brasil S.A.		<b>Conta:</b>	10759-X	
<b>Agência:</b>	728-5 - Nova Andradina/MS		<b>Tipo da Conta:</b>	Corrente	

**Especificação:**

AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICO PARA ATENDER A SECRETARIAS. Execução Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde. PROPOSTA 1077980000124003 - PORTARIA GM/MS Nº6.087, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024 C/C:66.658-0

Cláusulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediate ou parcelado)
- II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 310/2025
- III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
- IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 70/2025 e ATA de Registro de Preço nº 310/2025
- V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14133/21.
- VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
- VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
- VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á a lei 14.133/2021.
- IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**Fonte de Recurso:** Vinculado **Valor geral:** 1.593,00

**Fundamento legal:** Lei 14133/21 Art.28 I **Número Licitação:** 70/2025  
**Modal. Licitação:** Pregão eletrônico **Número Processo:** 6893/2025 **Data:** 19/09/2025  
**Número Contrato:** **Data:** 30/12/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Data: 29/05/2026  
Responsável

HERMES JOSE DOS SANTOS  
Sec. Municipal de Saúde - Portaria  
nº 905 de 3 de novembro de 2025

# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA  
[STAF] NOTA DE EMPENHO  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94  
Município: NOVA ANDRADINA

Página: 2 / 6

Data: 29/05/2026

Usuário: giselefer

Data do Empenho: 29/05/2026

Nº do Empenho: 954/2026  
ORDINARIO

<b>Órgão:</b>	10.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
<b>Unidade:</b>	10.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
<b>Funcional:</b>	10.302.12	Gestão e Planejamento em Saúde
<b>Projeto/Atividade:</b>	2061	ESTRUTURAR AS UNIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE MAC
<b>Natureza de Despesa:</b>	4.4.90.52.33.00.00.00	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO
<b>Recurso:</b>	2.601.3110.000000	(SF) - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS

<b>Valor Dotação:</b>	0,00	<b>Empenhos anteriores:</b>	175.182,52
<b>Valor Dotação Atualizada:</b>	379.936,03	<b>Valor do empenho:</b>	2.300,00
<b>Total (A):</b>	379.936,03	<b>Valor complemento:</b>	0,00
		<b>Valor anulado:</b>	0,00
		<b>Total (B):</b>	177.482,52
		<b>Total (A - B):</b>	202.453,51

<b>Credor:</b>	CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA		
<b>CPF/CNPJ:</b>	39.581.101/0001-39	<b>Inscr.Est./Ident.Prof.:</b>	
<b>Endereço:</b>		<b>Cidade:</b>	
<b>Banco:</b>	070 - BRB - Banco de Brasília S.A.	<b>Conta:</b>	106075823-4
<b>Agência:</b>	0106- - BANCO BRB BRASILIA	<b>Tipo da Conta:</b>	Corrente
		<b>Telefone:</b>	
		<b>UF:</b>	

**Especificação:**

AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICO PARA ATENDER A SECRETARIAS. Execução Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde. PROPOSTA 1077980000124003 - PORTARIA GM/MS N°6.087, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024 C/C:66.658-0

Cláusulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediate ou parcelado)  
 II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 311/2025  
 III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;  
 IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 70/2025 e ATA de Registro de Preço nº 311/2025  
 V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14133/21.  
 VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;  
 VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;  
 VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á a lei 14.133/2021.  
 IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**Fonte de Recurso:** Vinculado **Valor geral:** 2.300,00

**Fundamento legal:** Lei 14133/21 Art.28 I **Número Licitação:** 70/2025  
**Modal. Licitação:** Pregão eletrônico **Número Processo:** 6893/2025 **Data:** 19/09/2025  
**Número Contrato:** **Data:** 30/12/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Data: 29/05/2026  
 Responsável

HERMES JOSE DOS SANTOS  
 Sec. Municipal de Saúde - Portaria  
 nº 905 de 3 de novembro de 2025

# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA  
[STAF] NOTA DE EMPENHO  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94  
Município: NOVA ANDRADINA

Página: 3 / 6  
Data: 29/05/2026  
Usuário: giselefer

Data do Empenho: 29/05/2026  
Nº do Empenho: 955/2026  
ORDINARIO

<b>Órgão:</b>	10.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
<b>Unidade:</b>	10.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
<b>Funcional:</b>	10.302.12	Gestão e Planejamento em Saúde
<b>Projeto/Atividade:</b>	2061	ESTRUTURAR AS UNIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE MAC
<b>Natureza de Despesa:</b>	4.4.90.52.34.00.00.00	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS
<b>Recurso:</b>	2.601.3110.000000	(SF) - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS

<b>Valor Dotação:</b>	0,00	<b>Empenhos anteriores:</b>	177.482,52
<b>Valor Dotação Atualizada:</b>	379.936,03	<b>Valor do empenho:</b>	2.200,00
<b>Total (A):</b>	379.936,03	<b>Valor complemento:</b>	0,00
		<b>Valor anulado:</b>	0,00
		<b>Total (B):</b>	179.682,52
		<b>Total (A - B):</b>	200.253,51

<b>Credor:</b>	JULIANO VEZENTIN COMERCIAL LTDA		
<b>CPF/CNPJ:</b>	08.694.780/0002-00	<b>Inscr.Est./Ident.Prof.:</b>	
<b>Endereço:</b>		<b>Cidade:</b>	
<b>Banco:</b>		<b>Conta:</b>	
<b>Agência:</b>		<b>Tipo da Conta:</b>	
		<b>Telefone:</b>	
		<b>UF:</b>	

**Especificação:**

AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICO PARA ATENDER A SECRETARIAS. Execução Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde. PROPOSTA 1077980000124003 - PORTARIA GM/MS Nº6.087, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024 C/C:66.658-0 Cláusulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediate ou parcelado)  
 II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 318/2025  
 III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;  
 IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 70/2025 e ATA de Registro de Preço nº 318/2025  
 V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14133/21.  
 VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;  
 VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;  
 VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á a lei 14.133/2021.  
 IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**Fonte de Recurso:** Vinculado **Valor geral:** 2.200,00

**Fundamento legal:** Lei 14133/21 Art.28 I **Número Licitação:** 70/2025  
**Modal. Licitação:** Pregão eletrônico **Número Processo:** 6893/2025 **Data:** 19/09/2025  
**Número Contrato:** **Data:** 30/12/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Data: 29/05/2026  
 Responsável

HERMES JOSE DOS SANTOS  
 Sec. Municipal de Saúde - Portaria  
 nº 905 de 3 de novembro de 2025

# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA  
[STAF] NOTA DE EMPENHO  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94  
Município: NOVA ANDRADINA

Página: 4 / 6  
Data: 29/05/2026  
Usuário: giselefer

Data do Empenho: 29/05/2026  
Nº do Empenho: 956/2026  
ORDINARIO

<b>Órgão:</b>	10.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
<b>Unidade:</b>	10.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
<b>Funcional:</b>	10.302.12	Gestão e Planejamento em Saúde
<b>Projeto/Atividade:</b>	2061	ESTRUTURAR AS UNIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE MAC
<b>Natureza de Despesa:</b>	4.4.90.52.34.00.00.00	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS
<b>Recurso:</b>	2.601.3110.000000	(SF) - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS

<b>Valor Dotação:</b>	0,00	<b>Empenhos anteriores:</b>	179.682,52
<b>Valor Dotação Atualizada:</b>	379.936,03	<b>Valor do empenho:</b>	594,80
<b>Total (A):</b>	379.936,03	<b>Valor complemento:</b>	0,00
		<b>Valor anulado:</b>	0,00
		<b>Total (B):</b>	180.277,32
		<b>Total (A - B):</b>	199.658,71

<b>Credor:</b>	MICROFORT INFORMÁTICA LTDA		
<b>CPF/CNPJ:</b>	24.675.507/0001-03	<b>Inscr.Est./Ident.Prof.:</b>	
<b>Endereço:</b>		<b>Cidade:</b>	
<b>Banco:</b>	001 - Banco do Brasil S.A.	<b>Conta:</b>	272-0
<b>Agência:</b>	8126-4 - BANCO DO BRASIL VILA VELHA	<b>Tipo da Conta:</b>	Corrente
		<b>Telefone:</b>	
		<b>UF:</b>	

**Especificação:**

AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICO PARA ATENDER A SECRETARIAS. Execução Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde. PROPOSTA 1077980000124003 - PORTARIA GM/MS Nº6.087, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024 C/C:66.658-0 Cláusulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediate ou parcelado)  
 II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 321/2025  
 III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;  
 IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 70/2025 e ATA de Registro de Preço nº 321/2025  
 V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14133/21.  
 VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;  
 VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;  
 VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á a lei 14.133/2021.  
 IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**Fonte de Recurso:** Vinculado **Valor geral:** 594,80

**Fundamento legal:** Lei 14133/21 Art.28 I **Número Licitação:** 70/2025  
**Modal. Licitação:** Pregão eletrônico **Número Processo:** 6893/2025 **Data:** 19/09/2025  
**Número Contrato:** **Data:** 30/12/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Data: 29/05/2026  
 Responsável

HERMES JOSE DOS SANTOS  
 Sec. Municipal de Saúde - Portaria  
 nº 905 de 3 de novembro de 2025

# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA  
[STAF] NOTA DE EMPENHO  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94  
Município: NOVA ANDRADINA

Página: 5 / 6

Data: 29/05/2026

Usuário: giselefer

Data do Empenho: 29/05/2026

Nº do Empenho: 957/2026  
ORDINARIO

Órgão:	10.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	10.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.302.12	Gestão e Planejamento em Saúde
Projeto/Atividade:	2061	ESTRUTURAR AS UNIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE MAC
Natureza de Despesa:	4.4.90.52.34.00.00.00	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS
Recurso:	2.601.3110.000000	(SF) - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS

Valor Dotação:	0,00	Empenhos anteriores:	180.277,32
Valor Dotação Atualizada:	379.936,03	Valor do empenho:	1.989,00
Total (A):	379.936,03	Valor complemento:	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	182.266,32
		Total (A - B):	197.669,71

Credor:	TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA		
CPF/CNPJ:	21.613.975/0001-65	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone:
Endereço:		Cidade:	UF:
Banco:		Conta:	
Agência:		Tipo da Conta:	

**Especificação:**

AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICO PARA ATENDER A SECRETARIAS. Execução Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde. PROPOSTA 1077980000124003 - PORTARIA GM/MS Nº6.087, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024 C/C:66.658-0 Cláusulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediate ou parcelado)  
 II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 322/2025  
 III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;  
 IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 70/2025 e ATA de Registro de Preço nº 322/2025  
 V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14133/21.  
 VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;  
 VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;  
 VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á a lei 14.133/2021.  
 IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 1.989,00

Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 I	Número Licitação:	70/2025
Modal. Licitação:	Pregão eletrônico	Número Processo:	6893/2025
		Número Contrato:	
		Data:	19/09/2025
		Data:	30/12/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Data: 29/05/2026  
 Responsável

HERMES JOSE DOS SANTOS  
 Sec. Municipal de Saúde - Portaria  
 nº 905 de 3 de novembro de 2025

# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA  
[STAF] NOTA DE EMPENHO  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94  
Município: NOVA ANDRADINA

Página: 6 / 6

Data: 29/05/2026

Usuário: giselefer

Data do Empenho: 29/05/2026

Nº do Empenho: 958/2026

ORDINARIO

<b>Órgão:</b>	10.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
<b>Unidade:</b>	10.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
<b>Funcional:</b>	10.302.12	Gestão e Planejamento em Saúde
<b>Projeto/Atividade:</b>	2061	ESTRUTURAR AS UNIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE MAC
<b>Natureza de Despesa:</b>	4.4.90.52.34.00.00.00	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS
<b>Recurso:</b>	2.601.3110.000000	(SF) - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS

<b>Valor Dotação:</b>	0,00	<b>Empenhos anteriores:</b>	182.266,32
<b>Valor Dotação Atualizada:</b>	379.936,03	<b>Valor do empenho:</b>	3.575,00
<b>Total (A):</b>	379.936,03	<b>Valor complemento:</b>	0,00
		<b>Valor anulado:</b>	0,00
		<b>Total (B):</b>	185.841,32
		<b>Total (A - B):</b>	194.094,71

<b>Credor:</b>	TECNOLAR LTDA - ME		
<b>CPF/CNPJ:</b>	12.464.652/0001-66	<b>Inscr.Est./Ident.Prof.:</b>	
<b>Endereço:</b>		<b>Cidade:</b>	
<b>Banco:</b>		<b>Conta:</b>	
<b>Agência:</b>		<b>Tipo da Conta:</b>	
		<b>Telefone:</b>	
		<b>UF:</b>	

**Especificação:**

AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICO PARA ATENDER A SECRETARIAS. Execução Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde. PROPOSTA 1077980000124003 - PORTARIA GM/MS Nº6.087, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024 C/C:66.658-0 Cláusulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediate ou parcelado)  
 II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 323/2025  
 III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;  
 IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 70/2025 e ATA de Registro de Preço nº 323/2025  
 V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14133/21.  
 VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;  
 VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;  
 VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á a lei 14.133/2021.  
 IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**Fonte de Recurso:** Vinculado **Valor geral:** 3.575,00

**Fundamento legal:** Lei 14133/21 Art.28 I **Número Licitação:** 70/2025  
**Modal. Licitação:** Pregão eletrônico **Número Processo:** 6893/2025 **Data:** 19/09/2025  
**Número Contrato:** **Data:** 30/12/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Data: 29/05/2026  
 Responsável

HERMES JOSE DOS SANTOS  
 Sec. Municipal de Saúde - Portaria  
 nº 905 de 3 de novembro de 2025

# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

### PORTARIA Nº. 652, de 29 de maio de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o benefício da aposentadoria integral pela regra de transição, de acordo com o artigo 3º da EC 47/2005, concedida pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Nova Andradina - PREVINA, conforme Portaria nº 18/2026;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Declarar vago um cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Básicos, função de Auxiliar de Serviços Básicos, integrante da Carreira de Serviços Operacionais e Auxiliares, do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração da Prefeitura Municipal, em decorrência da concessão de aposentadoria da servidora **MAIZA DOS SANTOS CENTURION**, matrícula 54, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Nova Andradina-MS, com vigência a contar de 16 de maio de 2026, conforme consta nos autos do processo PM-ADM-2026/07176.

**Art. 2º** A Subsecretaria de Recursos Humanos averbará a concessão da aposentadoria da servidora constante desta Portaria, em sua ficha funcional.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Andradina-MS, 29 de maio de 2026.

**Leandro Ferreira Luiz Fedossi**  
PREFEITO MUNICIPAL

### PORTARIA Nº. 653, de 29 de maio de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o benefício de aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho concedido pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Nova Andradina – PREVINA, conforme Portaria nº 17/2026;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Declarar vago um cargo efetivo de Agente Operador Especializado, função de Motorista de Ônibus, integrante da Carreira de Atividades Auxiliares, do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração da Prefeitura Municipal, em decorrência da concessão da aposentadoria do servidor **JOSÉ LUIZ DO NASCIMENTO**, matrícula 4.925, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Nova Andradina-MS, com vigência a contar de 16 de maio de 2026, conforme processo administrativo PM-ADM-2026/07186.

**Art. 2º** A Subsecretaria de Recursos Humanos averbará a concessão da aposentadoria do servidor constante desta Portaria, em sua ficha funcional.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Andradina-MS, 29 de maio de 2026.

**Leandro Ferreira Luiz Fedossi**  
PREFEITO MUNICIPAL

# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

### PORTARIA Nº 654, de 29 de maio de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o resultado definitivo do Concurso Público nº 01/2023, homologado pelo Edital nº 28/2023, bem como o pedido de nomeação de 01 (um) Ouvidor do Município – Ouvidor do Município – Sede, para a Governadoria Municipal, conforme Processo nº PM-ADM-2026/06354.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Admitir, em vagas previstas no Anexo X do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração, aprovados pela Lei Complementar nº 41, de 26 de junho de 2002, com alteração dada pela Lei Complementar nº 292, de 16 de maio de 2023, a candidata para ocupar o cargo e exercer a função, nível VII, e ter lotação na Governadoria Municipal, em virtude de ter sido aprovada em concurso público (Edital 01/2023), homologado pelo Edital nº 28/2023.

**Parágrafo único.** A nomeada por esta portaria possui o prazo de quinze dias, corridos, para apresentar a documentação exigida, prorrogável, uma única vez, por até outros quinze dias, o requerimento do interessado ou de seu representante legal, por escrito, a contar do término do prazo inicial.

**Art. 2º** Compete a Subsecretaria de Recursos Humanos executar todas as providências e procedimentos necessários à formalização da contratação da candidata.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Andradina-MS, 29 de maio de 2026.

**Leandro Ferreira Luiz Fedossi**  
PREFEITO MUNICIPAL

#### Anexo I

#### À Portaria nº 654, de 29 de maio de 2026

#### A – Nomeação Ampla Concorrência:

Ouvidor do Município – Ouvidor do Município – SEDE	Class. Ampla Concorrência	Classificação. Cota
Juliana Almeida Tavares	3	-

### PORTARIA Nº 655, de 29 de maio de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o resultado definitivo do Concurso Público nº 01/2023, homologado pelo Edital nº 28/2023, bem como o pedido de nomeação de 01 (um) Agente de Serviços Especializados – Agente de Proteção da Aviação Civil – Sede, para a Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme Processo nº PM-ADM-2026/04093.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Admitir, em vagas previstas no Anexo IV do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração, aprovados pela Lei Complementar nº 41, de 26 de junho de 2002, com alteração dada pela Lei Complementar nº 333, de 18 de maio de 2026, o candidato para ocupar o cargo e exercer a função, nível VI, e ter lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura, em virtude de ter sido aprovado em concurso público (Edital 01/2023), homologado pelo Edital nº 28/2023.

**Parágrafo único.** O nomeado por esta portaria possui o prazo de quinze dias, corridos, para apresentar a documentação exigida, prorrogável, uma única vez, por até outros quinze dias, o requerimento dos interessados ou de seus representantes legais, por escrito, a contar do término do prazo inicial.

**Art. 2º** Compete a Subsecretaria de Recursos Humanos executar todas as providências e procedimentos necessários à formalização da contratação do candidato.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Andradina-MS, 29 de maio de 2026.

**Leandro Ferreira Luiz Fedossi**  
PREFEITO MUNICIPAL

#### Anexo I

#### À Portaria nº 655, de 29 de maio de 2026

#### A – Nomeação Ampla Concorrência:

Agente de Serviços Especializados – Agente de Proteção da Aviação Civil - Sede	Class. Ampla Concorrência	Classificação. Cota
Denis da Silva Carvalho	1	-

# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

### PORTARIA Nº 656, de 29 de maio de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o resultado definitivo do Concurso Público nº 01/2023, homologado pelo Edital nº 28/2023, bem como o pedido de nomeação de 01 (um) Auxiliar de Serviços Básicos – Vigia – Sede, para a Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, conforme Processo nº PM-ADM-2026/02773.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Admitir, em vagas previstas no Anexo II do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração, aprovados pela Lei Complementar nº 41, de 26 de junho de 2002, com alteração dada pela Lei Complementar nº 292, de 16 de maio de 2023, o candidato para ocupar o cargo e exercer a função, nível I, e ter lotação na Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, em virtude de ter sido aprovado em concurso público (Edital 01/2023), homologado pelo Edital nº 28/2023.

**Parágrafo único.** O nomeado por esta portaria possui o prazo de quinze dias, corridos, para apresentar a documentação exigida, prorrogável, uma única vez, por até outros quinze dias, o requerimento do interessado ou de seu representante legal, por escrito, a contar do término do prazo inicial.

**Art. 2º** Compete a Subsecretaria de Recursos Humanos executar todas as providências e procedimentos necessários à formalização da contratação do candidato.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Andradina-MS, 29 de maio de 2026.

**Leandro Ferreira Luiz Fedossi**  
PREFEITO MUNICIPAL

### Anexo I

#### À Portaria nº 656, de 9 de maio de 2026

#### A – Nomeação Ampla Concorrência:

Auxiliar de Serviços Básicos – Vigia – SEDE	Class. Ampla Concorrência	Classificação. Cota
Lucas Pereira Fonseca	8	-

### PORTARIA Nº 657, de 29 de maio de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO as informações constantes no Processo Administrativo nº PM-ADM-2025/03738, que trata do requerimento de estabilização da ampliação de jornada formulado pela servidora pública municipal Rosana Nicoletti Sant'Ana;

CONSIDERANDO a decisão liminar proferida pelo Juízo da 2ª Vara Cível da Comarca de Nova Andradina, nos autos do Mandado de Segurança nº 0800737-98.2026.8.12.0017;

CONSIDERANDO que a referida ordem judicial deferiu o pedido liminar para suspender os efeitos do ato administrativo desfavorável à servidora, determinando expressamente que a autoridade coatora mantenha a jornada de trabalho por ela exercida e abstenha-se de promover qualquer redução remuneratória;

CONSIDERANDO o dever institucional e o compromisso irrestrito da Administração Pública Municipal com o fiel, pronto e tempestivo cumprimento das determinações exaradas pelo Poder Judiciário;

#### RESOLVE:

**Art. 1º SUSPENDER** os efeitos da Portaria nº 139, de 13 de fevereiro de 2026, que anulou a declaração da estabilização da ampliação da carga horária de 20 (vinte) horas da servidora pública municipal **ROSANA NICOLETTI SANT'ANA**, matrícula 3.946, ocupante do cargo de Profissional da Educação, função de Professor 1ª a 5ª série, restabelecendo-se os efeitos da Portaria nº 796/2025, enquanto perdurar a decisão liminar proferida pelo Juízo da 2ª Vara Cível da Comarca de Nova Andradina, nos autos do Mandado de Segurança nº 0800737-98.2026.8.12.0017.

**Art. 2º** O Departamento de Recursos Humanos deverá realizar a adequação da carga horária da servidora, bem como à revisão de eventuais efeitos financeiros decorrentes do presente ato.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Andradina-MS, 29 de maio de 2026.

**Leandro Ferreira Luiz Fedossi**  
PREFEITO MUNICIPAL

# DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**  
"Prédio Antônio Francisco Ortega Batel"  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**PORTARIA Nº 32, DE 29 DE MAIO DE 2026**

**Dispõe sobre a concessão de gozo de férias aos servidores em junho de 2026.**

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e demais normas aplicáveis,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder gozo de férias aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria.

**Art. 2º** No absoluto interesse do serviço, as férias poderão ser interrompidas ou admitidas o seu gozo parcelado. (Conforme art. 81 da LC 042/2002).

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, evogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

Gabinete da Presidência, 29 de maio de 2026.

**FÁBIO ZANATA - MDB**  
Presidente da Câmara Municipal

# DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**  
"Prédio Antonio Francisco Ortega Batel"  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

## ANEXO ÚNICO

### ESCALA DE FÉRIAS: COMPETÊNCIA JUNHO 2026

ORDEM	MAT.	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		PERÍODO DE AFASTAMENTO		DIAS RESTANTES
			DATA INICIAL	DATA FINAL	DATA INICIAL	DATA FINAL	
1	437	AXEL DIAS OLIVEIRA	09/01/2025	08/01/2026	05/06/2026	19/06/2026	15
2	419	DIANNA RAMOS DE FARIAS	22/07/2024	21/07/2025	08/06/2026	22/06/2026	0
3	457	GLAUCIA COPEDE PIOVESAN REINA	14/01/2025	13/01/2026	08/06/2026	22/06/2026	15
4	9	MARCOS TEODORO ESTIGARRIBIA	18/04/2025	17/04/2026	20/05/2026	03/06/2026	15
5	362	MARIA EDUARDA MENDES DE SOUZA	04/01/2024	03/01/2025	08/06/2026	22/06/2026	0

#### **Retificação Extrato Justificativa de Inexigibilidade de Chamamento Público para Termo de Fomento**

**Proponente:** Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Andradina, CNPJ n. 03.923.828/0001-00. **Objeto:** Promover a habilitação, reabilitação e manutenção da saúde da Pessoa com Deficiência Intelectual, Múltipla e Transtorno Global do Desenvolvimento (Síndromes, TEA, TDAH, entre outros), assegurando assistência integral e contínua à saúde. **Valor do fomento:** R\$ 786.158,40 (setecentos e oitenta e seis mil e cento e cinquenta e oito e quarenta centavos) **Vigência:** 12 meses. **Justificativa pela inexigibilidade:** Considerando a instrução contida no processo administrativo n. 04821/2026, torna-se público a justificativa de inexigibilidade de chamamento público com fulcro no art. 31, inciso II, da Lei 13.019/2014, autorizando o Poder Executivo a repassar recursos financeiros à proponente. Fica aberto o prazo de impugnação, previsto no §2º do art. 32 da Lei Federal 13.019/2014. Nova Andradina-MS, 18 de maio de 2026. Hermes José dos Santos, Secretário Municipal de Saúde.

O Município de Nova Andradina-MS torna pública, para conhecimento dos interessados, a retificação do **Extrato Justificativa de Inexigibilidade de Chamamento Público para Termo de Fomento**, publicado na data de 19/06/2026, referente ao Processo nº 04821/2026.

#### **Onde se lê:**

*haja vista emenda impositiva específica (Lei Municipal n. 1960/2026)*

#### **Leia-se:**

*autorizando o Poder Executivo a repassar recursos financeiros à proponente*

Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no extrato.

# DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**  
"Prédio Antonio Francisco Ortega Batel"  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**PORTARIA Nº 33, DE 29 DE MAIO DE 2026**

**Retifica a Portaria nº30/2026, que dispõe sobre a prorrogação da concessão de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora Ellen Vanessa Diniz Fretis.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA** Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e demais normas aplicáveis,

**CONSIDERANDO** a Portaria nº30/ 2026, que concedeu à servidora ELLEN VANESSA DINIZ FRETIS, matrícula 080, prorrogação do benefício de Auxílio por Incapacidade Temporária pelo período de 120 (cento e vinte) dias, com término previsto em 15 de setembro de 2026;

**CONSIDERANDO** a apresentação de novo atestado médico pela servidora em 27 de maio de 2026;

**CONSIDERANDO** que a servidora foi submetida à nova avaliação pela Junta Médica Oficial, cujo Boletim de Inspeção Médica – BIM concluiu pela necessidade de afastamento pelo período de 180 (cento e oitenta) dias;

**CONSIDERANDO** o dever da Administração Pública de adequar seus atos administrativos às conclusões técnicas emitidas pela Perícia Médica Oficial,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Fica retificado o art. 1º da Portaria nº30/ 2026, passando a vigorar com a seguinte redação:**

**Art. 1º Conceder à servidora ELLEN VANESSA DINIZ FRETIS, matrícula 080, a prorrogação do benefício de Auxílio por Incapacidade Temporária pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com término em 23 de novembro de 2026, conforme conclusão da Junta Médica Oficial."**

**Art. 2º** Permanecem inalteradas as demais disposições constantes da Portaria nº 30/2026.

# DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**  
"Prédio Antonio Francisco Ortega Batel"  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data da nova avaliação pericial realizada em 27 de maio de 2026.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

Gabinete da Presidência, 29 de maio 2026.

**FÁBIO ZANATA - MDB**  
Presidente da Câmara Municipal

# DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



## PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul  
Governo Municipal  
Secretaria Municipal de Saúde

### ATA DE APRESENTAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 1º QUADRIMESTRE DE 2026.

39

Em 28 dia de maio de 2026, às 09:30h, na auditoria do Com. de Bem, realizou-se a apresentação do 1º relatório quadrimestral de 2026 desta SMS, referente ao período: fevereiro-Março, em conformidade com o disposto no inciso III, da Lei nº 13.336/2016, em reunião convocada pelo PMNA, MS, Legislativa. O relatório foi apresentado a estrutura física do município, composta por Laboratório, financeiro, CEM, CASM, CED, CAR, CRPS, CCR, SSMU e 13 unidades de APS, e uma guarda municipal, com 370 períodos, sendo 106 carteadas. Simultaneamente, foram lidas as atas de reuniões de PS 16.111.179,67 em folha de pagamento em quadrimestre. Foi dada a seguinte seguinte: 47.203 atendimentos gerais, 33.794 atendimentos em dia, 5.357 atendimentos obstétricos, 13.356 visitas domiciliares, 595 visitas domiciliares em domicílio, 77.806 visitas de PS, 292 implantes de IUDs, 114 Atend. Especializada dentária e a atendimento de CRPS, CEM, CED, CASM, CAR e que totalizam 79.583, com destaque para os 2.305 USF, produzida e 6.202 ações de fisioterapia, além desta estrutura com período carteadas, que para um investimento de R\$ 251.169,68 para, afetando 175 recursos, 156 CEM, 185 atendimento e sobre a manutenção financeira no prazo disponível 2.367 221 dias de atendimento, um custo de R\$ 1.085.341,19, e no quadrimestre investido R\$ 1.987.097,00, no quinto folha foram entregues 13.673 atendidos, 207 períodos e 3045 de implantes, em 316 períodos. Na sigla foram implementadas as melhorias de serviço atendimento, destacando 178 notificações de dengue com 97 97 caso positivos. Da análise de cobertura social está em aberto uma conferência gerando

# DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



## PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul  
Governo Municipal  
Secretaria Municipal de Saúde

Este relatório em 2012 foram realizadas 167 cirurgias, e  
 o total de retas cirurgias 39.568 cirurgias,  
 totalando 7.350 fias. O ftoa cirurgica fiesi correspond  
 por cada de 30 cirurgias realizadas em R\$ 2.116.703,70  
 de investimento para cirurgias totalando 4.041 procedimentos  
 com cirurgia e transplante, em cirurgia e  
 exames especializados a população coberta 1.957 em  
 sistema, em 1161 procedimentos. O ftoa financiado,  
 por contrato em pagamento de Estora e cobran  
 cobran com o ftoa de R\$ 23.649.459,00, com ftoa  
 que para pesquisa de 100%: R\$ 12.769 milhões, pesquisa  
 em que referencia a HLL, destacando cirurgias a  
 crédito extra de R\$ 2.351.000,00 em pesquisa pela  
 pesquisa e R\$ 3.378.000,00 para pesquisa de 100%  
 pesquisadas; pesquisa extra que pesquisa no ftoa  
 pesquisa para a saúde que pesquisa uma pesquisa  
 total de R\$ 37.263.974,00 em quantidade, sendo:  
 R\$ 12.769.676,28 em folha, R\$ 20.671.737,58 em  
 crédito parcel, R\$ 600.226,00 produção e R\$  
 445.000,00 em capital. No fim, em quantidade,  
 pesquisa a pesquisa. Em, HLL em HLL, em  
 para este ato, e (HLL) destaca que a pesquisa  
 pesquisa foi realizada no ftoa pesquisa.

Hellen J. Santos, Danielle Renda Davari, Roberto Jahn Junior  
 De Marcus Nascimento  
 Lucineia R. Medeiros Barbosa  
 Edna Valéria Diniz  
 Rosângela Leão  
 Wagner Carlos Peres  
 Luciano Real de Sousa  
 William de Silva Moraes  
 Tatiane Cruz  
 Kauê Gimenez Bertumam

# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

### TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 1 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 211/2025

CONTRATANTES: Pelo presente instrumento, de um lado o MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº. 03.173.317/0001-18, com endereço à Avenida Antônio Joaquim de Moura Andrade, nº 541, Bairro: Centro, neste ato representada pela Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania Sra. MARIA APARECIDA DOS SANTOS CORREIA VALDEZ, neste ato denominado GERENCIADOR, e outro lado a empresa RESTAURANTE E HOTEL CAMPOS, inscrita no CNPJ nº 01.028.822/0001-43, neste ato representada pelo sr. Valmir Dionisio Viana, neste ato denominado(a)s FORNECEDOR, resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o Termo de Apostilamento nº 1 à Ata de Registro de Preços nº. 211/2025, mediante as cláusulas e condições aqui estipuladas:

DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: Inclusão de dotação orçamentária para recursos do Fundo Municipal de Assistência Social quanto à Ata de Registros de Preços nº. 211/2025, tendo em vista o interesse na continuidade da contratação de empresa especializada na prestação de serviço para atender despesas com hospedagem no município de Nova Andradina, conforme processo nº PM-ADM-2025/07421, a pedido da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania – SEMCIAS, nas fls.2.346-2.347.

A dotação orçamentária tem como elementos de despesas atual:

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA / 2025

ORGÃO: 07.009.00011 -SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Proj. Ativ.: 2043 -Gestão da Secretaria de Assistência Social

Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00 –Outros Serviços de Terceiros PJ

Código Reduzido: 103

Dotação passará a ser:

FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL NOVA ANDRADINA09.000-SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL 09.002-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIALProj. Ativ. 2069 –Manter as atividades do fundo de assistência social

Despesa: 3.3.90.00.00.00.00.00 –Aplicações Diretas

1.500.000 Recursos não vinculados de impostos

Código Reduzido: 9

Conta bancária: Banco do Brasil S/A C/C 68.659-X

Proj. Ativ.2.073-Fazer a gestão do bloco da proteção social especial de média e alta complexidade (MAC)

3.3.90.00.00.00.00.00-Aplicações Diretas

1.660 0000-Transferência de recursos do fundo nacional de assistência social- FNAS 1.661.0000 –Transferência de recursos dos fundos estaduais de assistência social

Código Reduzido: 25

Conta Bancária: Banco do Brasil S/A C/C:49.379-1 e Banco do Brasil S/A C/C: 37873-9.

Nova Andradina – MS, na data das assinaturas.

ASSINA

MARIA APARECIDA DOS SANTOS CORREIA VALDEZ

Secretária Municipal de Assistência

Social e Cidadania

Ordenadora de despesas

Gerenciadora

# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

### TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 1 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 212/2025

DAS PARTES: Pelo presente instrumento, de um lado o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº. 03.173.317/0001-18, com endereço à Avenida Antônio Joaquim de Moura Andrade, nº 541, Bairro: Centro, neste ato representada pela Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania Sra. MARIA APARECIDA DOS SANTOS CORREIA VALDEZ, neste ato denominado GERENCIADOR, e outro lado a empresa HOTEL TROPICAL LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 09.565.865/0001-70, neste ato representada pelo sr. Francisco Edival Gonçalves Freires, e a sra. Rosimeire Santi Freires, neste ato denominado(a)s FORNECEDORES, resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o Termo de Apostilamento nº 1 à Ata de Registro de Preços nº. 212/2025, mediante as cláusulas e condições aqui estipuladas:

#### DO OBJETO DO APOSTILAMENTO

Inclusão de dotação orçamentária para recursos do Fundo Municipal de Assistência Social quanto à Ata de Registros de Preços nº. 211/2025, tendo em vista o interesse na continuidade da contratação de empresa especializada na prestação de serviço para atender despesas com hospedagem no município de Nova Andradina, conforme processo nº PM-ADM-2025/07421, a pedido da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania – SEMCIAS, nas fls.2.335-2.336.

A dotação orçamentária tem como elementos de despesas atual:

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA / 2025

ORGÃO: 07.009.00011 -SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Proj. Ativ.: 2043 -Gestão da Secretaria de Assistência Social

Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00 –Outros Serviços de Terceiros PJ

Código Reduzido: 103

Dotação passará a ser:

FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL NOVA ANDRADINA09.000-SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL 09.002-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIALProj. Ativ. 2069 –Manter as atividades do fundo de assistência social

Despesa: 3.3.90.00.00.00.00.00 –Aplicações Diretas

1.500.000 Recursos não vinculados de impostos

Código Reduzido: 9

Conta bancária: Banco do Brasil S/A C/C 68.659-X

Proj. Ativ.2.073-Fazer a gestão do bloco da proteção social especial de média e alta complexidade (MAC)

3.3.90.00.00.00.00.00-Aplicações Diretas

1.660 0000-Transferência de recursos do fundo nacional de assistência social- FNAS 1.661.0000 –Transferência de recursos dos fundos estaduais de assistência social

Código Reduzido: 25

Conta Bancária: Banco do Brasil S/A C/C:49.379-1 e Banco do Brasil S/A C/C: 37873-9.

Nova Andradina – MS, na data das assinaturas.

MARIA APARECIDA DOS SANTOS CORREIA VALDEZ

Secretária Municipal de Assistência

Social e Cidadania

Ordenadora de despesas

Gerenciadora

# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

### TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 1 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 214/2025

DAS PARTES: Pelo presente instrumento, de um lado o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº. 03.173.317/0001-18, com endereço à Avenida Antônio Joaquim de Moura Andrade, nº 541, Bairro: Centro, neste ato representada pela Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania Sra. MARIA APARECIDA DOS SANTOS CORREIA VALDEZ, neste ato denominado VITTALEX – IND E COMÉRCIO DE MÓVEIS E COLCHÕES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 09.174.668/0001-20, neste ato representada pelo sr. João Carlos Lopes Okuyama, neste ato denominado(a) FORNECEDOR, resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o Termo de Apostilamento nº 1 à Ata de Registro de Preços nº. 214/2025, mediante as cláusulas e condições aqui estipuladas:

#### DO OBJETO DO APOSTILAMENTO

Inclusão de dotação orçamentária para recursos do Fundo Municipal de Assistência Social quanto à Ata de Registros de Preços nº. 214/2025, tendo em vista o interesse na continuidade da contratação de empresa especializada para a aquisição de colchões, conforme processo nº PM-ADM-2025/3194, a pedido da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania – SEMCIAS, nas fls.7.144-7.146.

A dotação orçamentária tem como elementos de despesas atual:

ORGANOGRAMA: 07.009.00011 –SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Projeto Atividade: 2.043 –GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Despesa:3.3.90.30.00.00.00.00-Material de Consumo

Código Reduzido: 99Despesa: 3.3.90.32.00.00.00.00–Material, bem ou Serviço para Distribuição

Código Reduzido: 100

Projeto Atividade: 2044 –Manutenção e Encargos com Políticas Publicas da Mulher

Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00–Material de Consumo

Código Reduzido: 111Despesa: 3.3.90.32.00.00.00.00–Material, bem ou Serviço para Distribuição

Código Reduzido: 112

Dotação passará a ser:

ORGANOGRAMA: 09.000 –SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

09.002 –FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Proj. Ativ.: 8.122 –Assistência Social/ Administração Geral

2.069-Manter as atividades administrativas do Fundo Municipal de Assistência Social(Gestão/ AABB/ Projeto Conviver/ Oficina Sonhos)

Dotação: 3.3.90.00.00.00.00.00 –Aplicações Diretas

1.500.0000 –Recursos não Vinculados de impostos.

Código Reduzido: 9Conta Bancária: Banco do Brasil S/A C/C 68.659-X

Proj. Ativ.: 8.245–Assistência Social/ Serviços Socioassistenciais

2.072–Fazer a Gestão do Bloco da Proteção Social Básica (SCFV / Cras)

Dotação: 3.3.90.00.00.00.00.00 –Aplicações Diretas1.660.0000 –Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -FNAS

Código Reduzido: 20Conta Bancária: Banco do Brasil S/A C/C 37.873-91.661.0000 –Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social

Código Reduzido: 20

Conta Bancária: Banco do Brasil S/A C/C 46.210-1

2.073–Fazer a Gestão do Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade (MAC)(Creas)

Dotação: 3.3.90.00.00.00.00.00 –Aplicações Diretas1.660.0000 –Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -FNAS

Código Reduzido: 25

Conta Bancária: Banco do Brasil S/A C/C 49.379-11.661.0000 –Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social

Código Reduzido: 25Conta Bancária: Banco do Brasil S/A C/C 37.873-9

Proj. Ativ.: 8.244–Assistência Social/ Assistência Comunitária

# DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

2.074–Fazer a Gestão de Benefícios Eventuais

Dotação: 3.3.90.00.00.00.00.00 –Aplicações Diretas1.500.0000 –Recursos não vinculados de impostos

Código Reduzido: 27Conta Bancária: Banco do Brasil S/A C/C 68.659-X

Nova Andradina – MS, na data das assinaturas.

MARIA APARECIDA DOS SANTOS CORREIA

VALDEZ

Secretária Municipal de Assistência

Social e Cidadania

Ordenadora de despesas

Gerenciadora

# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

### TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 1 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 218/2025

DAS PARTES: Pelo presente instrumento, de um lado o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº. 03.173.317/0001-18, com endereço à Avenida Antônio Joaquim de Moura Andrade, nº 541, Bairro: Centro, neste ato representada pela Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania Sra. MARIA APARECIDA DOS SANTOS CORREIA VALDEZ, neste ato denominado CA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 50.032.992/0001-07, neste ato representada pelo sr. Carlos Dias Nascimento, neste ato denominado(a) FORNECEDOR, resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o Termo de Apostilamento nº 1 à Ata de Registro de Preços nº. 218/2025, mediante as cláusulas e condições aqui estipuladas:

#### DO OBJETO DO APOSTILAMENTO

Inclusão de dotação orçamentária para recursos do Fundo Municipal de Assistência Social quanto à Ata de Registros de Preços nº. 218/2025, tendo em vista o interesse na continuidade da contratação de empresa especializada para a aquisição de colchões, conforme processo nº PM-ADM-2025/3194, a pedido da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania – SEMCIAS, nas fls.7.144-7.146.

A dotação orçamentária tem como elementos de despesas atual:

ORGANOGRAMA: 07.009.00011 –SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Projeto Atividade: 2.043 –GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Despesa:3.3.90.30.00.00.00.00-Material de Consumo

Código Reduzido: 99Despesa: 3.3.90.32.00.00.00.00–Material, bem ou Serviço para Distribuição

Código Reduzido: 100

Projeto Atividade: 2044 –Manutenção e Encargos com Políticas Publicas da Mulher

Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00–Material de Consumo

Código Reduzido: 111Despesa: 3.3.90.32.00.00.00.00–Material, bem ou Serviço para Distribuição

Código Reduzido: 112

Dotação passará a ser:

ORGANOGRAMA: 09.000 –SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

09.002 –FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Proj. Ativ.: 8.122 –Assistência Social/ Administração Geral

2.069-Manter as atividades administrativas do Fundo Municipal de Assistência Social(Gestão/ AABB/ Projeto Conviver/ Oficina Sonhos)

Dotação: 3.3.90.00.00.00.00.00 –Aplicações Diretas

1.500.0000 –Recursos não Vinculados de impostos.

Código Reduzido: 9Conta Bancária: Banco do Brasil S/A C/C 68.659-X

Proj. Ativ.: 8.245–Assistência Social/ Serviços Socioassistenciais

2.072–Fazer a Gestão do Bloco da Proteção Social Básica (SCFV / Cras)

Dotação: 3.3.90.00.00.00.00.00 –Aplicações Diretas1.660.0000 –Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -FNAS

Código Reduzido: 20Conta Bancária: Banco do Brasil S/A C/C 37.873-91.661.0000 –Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social

Código Reduzido: 20

Conta Bancária: Banco do Brasil S/A C/C 46.210-1

2.073–Fazer a Gestão do Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade (MAC)(Creas)

Dotação: 3.3.90.00.00.00.00.00 –Aplicações Diretas1.660.0000 –Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -FNAS

Código Reduzido: 25

Conta Bancária: Banco do Brasil S/A C/C 49.379-11.661.0000 –Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social

Código Reduzido: 25Conta Bancária: Banco do Brasil S/A C/C 37.873-9

Proj. Ativ.: 8.244–Assistência Social/ Assistência Comunitária

# DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

2.074–Fazer a Gestão de Benefícios Eventuais

Dotação: 3.3.90.00.00.00.00 –Aplicações Diretas1.500.0000 –Recursos não vinculados de impostos

Código Reduzido: 27Conta Bancária: Banco do Brasil S/A C/C 68.659-X

Nova Andradina – MS, na data das assinaturas.

MARIA APARECIDA DOS SANTOS CORREIA

VALDEZ

Secretária Municipal de Assistência

Social e Cidadania

Ordenadora de despesas

Gerenciadora

# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

### TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 1 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 219/2025

DAS PARTES: Pelo presente instrumento, de um lado o MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº. 03.173.317/0001-18, com endereço à Avenida Antônio Joaquim de Moura Andrade, nº 541, Bairro: Centro, neste ato representada pela Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania Sra. MARIA APARECIDA DOS SANTOS CORREIA VALDEZ, neste ato denominado FC DISTRIBUIDORA TEXTIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 51.647.234/0001-66, neste ato representada pela sra. Fabiana Cabrera, neste ato denominado(a) FORNECEDOR, resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o Termo de Apostilamento nº 1 à Ata de Registro de Preços nº. 219/2025, mediante as cláusulas e condições aqui estipuladas:

#### DO OBJETO DO APOSTILAMENTO

Inclusão de dotação orçamentária para recursos do Fundo Municipal de Assistência Social quanto à Ata de Registros de Preços nº. 219/2025, tendo em vista o interesse na continuidade da contratação de empresa especializada para a aquisição de colchões, conforme processo nº PM-ADM-2025/3194, a pedido da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania – SEMCIAS, nas fls.7.144-7.146.

A dotação orçamentária tem como elementos de despesas atual:

ORGANOGRAMA: 07.009.00011 –SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Projeto Atividade: 2.043 –GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Despesa:3.3.90.30.00.00.00.00-Material de Consumo

Código Reduzido: 99Despesa: 3.3.90.32.00.00.00.00–Material, bem ou Serviço para Distribuição

Código Reduzido: 100

Projeto Atividade: 2044 –Manutenção e Encargos com Politicas Publicas da Mulher

Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00–Material de Consumo

Código Reduzido: 111Despesa: 3.3.90.32.00.00.00.00–Material, bem ou Serviço para Distribuição

Código Reduzido: 112

Dotação passará a ser:

ORGANOGRAMA: 09.000 –SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

09.002 –FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Proj. Ativ.: 8.122 –Assistência Social/ Administração Geral

2.069-Manter as atividades administrativas do Fundo Municipal de Assistência Social(Gestão/ AABB/ Projeto Conviver/ Oficina Sonhos)

Dotação: 3.3.90.00.00.00.00.00 –Aplicações Diretas

1.500.0000 –Recursos não Vinculados de impostos.

Código Reduzido: 9Conta Bancária: Banco do Brasil S/A C/C 68.659-X

Proj. Ativ.: 8.245–Assistência Social/ Serviços Socioassistenciais

2.072–Fazer a Gestão do Bloco da Proteção Social Básica (SCFV / Cras)

Dotação: 3.3.90.00.00.00.00.00 –Aplicações Diretas1.660.0000 –Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -FNAS

Código Reduzido: 20Conta Bancária: Banco do Brasil S/A C/C 37.873-91.661.0000 –Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social

Código Reduzido: 20

Conta Bancária: Banco do Brasil S/A C/C 46.210-1

2.073–Fazer a Gestão do Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade (MAC)(Creas)

Dotação: 3.3.90.00.00.00.00.00 –Aplicações Diretas1.660.0000 –Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -FNAS

Código Reduzido: 25

Conta Bancária: Banco do Brasil S/A C/C 49.379-11.661.0000 –Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social

Código Reduzido: 25Conta Bancária: Banco do Brasil S/A C/C 37.873-9

Proj. Ativ.: 8.244–Assistência Social/ Assistência Comunitária

2.074–Fazer a Gestão de Benefícios Eventuais

# DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

Dotação: 3.3.90.00.00.00.00.00 –Aplicações Diretas1.500.0000 –Recursos não vinculados de impostos

Código Reduzido: 27Conta Bancária: Banco do Brasil S/A C/C 68.659-X

Nova Andradina – MS, na data das assinaturas.

MARIA APARECIDA DOS SANTOS CORREIA

VALDEZ

Secretária Municipal de Assistência

Social e Cidadania

Ordenadora de despesas

Gerenciadora

# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

### TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 1 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 220/2025

DAS PARTES: Pelo presente instrumento, de um lado o MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº. 03.173.317/0001-18, com endereço à Avenida Antônio Joaquim de Moura Andrade, nº 541, Bairro: Centro, neste ato representada pela Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania Sra. MARIA APARECIDA DOS SANTOS CORREIA VALDEZ, neste ato denominado BRUNO DO ESPIRITO SANTO PIERRIN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ESPUMAS, inscrita no CNPJ nº 30.108.802/0001-80, neste ato representado pelo sr. Bruno do Espírito Santo Pierrin, neste ato denominado(a) FORNECEDOR, resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o Termo de Apostilamento nº 1 à Ata de Registro de Preços nº. 220/2025, mediante as cláusulas e condições aqui estipuladas:

DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: Inclusão de dotação orçamentária para recursos do Fundo Municipal de Assistência Social quanto à Ata de Registros de Preços nº. 220/2025, tendo em vista o interesse na continuidade da contratação de empresa especializada para a aquisição de colchões, conforme processo nº PM-ADM-2025/3194, a pedido da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania – SEMCIAS, nas fls.7.144-7.146.

A dotação orçamentária tem como elementos de despesas atual:

ORGANOGRAMA: 07.009.00011 –SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Projeto Atividade: 2.043 –GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Despesa:3.3.90.30.00.00.00.00-Material de Consumo

Código Reduzido: 99Despesa: 3.3.90.32.00.00.00.00–Material, bem ou Serviço para Distribuição

Código Reduzido: 100

Projeto Atividade: 2044 –Manutenção e Encargos com Politicas Publicas da Mulher

Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00–Material de Consumo

Código Reduzido: 111Despesa: 3.3.90.32.00.00.00.00–Material, bem ou Serviço para Distribuição

Código Reduzido: 112

Dotação passará a ser:

ORGANOGRAMA: 09.000 –SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

09.002 –FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Proj. Ativ.: 8.122 –Assistência Social/ Administração Geral

2.069-Manter as atividades administrativas do Fundo Municipal de Assistência Social(Gestão/ AABB/ Projeto Conviver/ Oficina Sonhos)

Dotação: 3.3.90.00.00.00.00.00 –Aplicações Diretas

1.500.0000 –Recursos não Vinculados de impostos.

Código Reduzido: 9Conta Bancária: Banco do Brasil S/A C/C 68.659-X

Proj. Ativ.: 8.245–Assistência Social/ Serviços Socioassistenciais

2.072–Fazer a Gestão do Bloco da Proteção Social Básica (SCFV / Cras)

Dotação: 3.3.90.00.00.00.00.00 –Aplicações Diretas1.660.0000 –Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -FNAS

Código Reduzido: 20Conta Bancária: Banco do Brasil S/A C/C 37.873-91.661.0000 –Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social

Código Reduzido: 20

Conta Bancária: Banco do Brasil S/A C/C 46.210-1

2.073–Fazer a Gestão do Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade (MAC)(Creas)

Dotação: 3.3.90.00.00.00.00.00 –Aplicações Diretas1.660.0000 –Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -FNAS

Código Reduzido: 25

Conta Bancária: Banco do Brasil S/A C/C 49.379-11.661.0000 –Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social

Código Reduzido: 25Conta Bancária: Banco do Brasil S/A C/C 37.873-9

Proj. Ativ.: 8.244–Assistência Social/ Assistência Comunitária

2.074–Fazer a Gestão de Benefícios Eventuais

Dotação: 3.3.90.00.00.00.00.00 –Aplicações Diretas1.500.0000 –Recursos não vinculados de impostos

# DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

Código Reduzido: 27Conta Bancária: Banco do Brasil S/A C/C 68.659-X

Nova Andradina – MS, na data das assinaturas.

MARIA APARECIDA DOS SANTOS CORREIA  
VALDEZ

Secretária Municipal de Assistência

Social e Cidadania

Ordenadora de despesas

Gerenciadora

# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

### TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 1 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 221/2025

DAS PARTES: Pelo presente instrumento, de um lado o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº. 03.173.317/0001-18, com endereço à Avenida Antônio Joaquim de Moura Andrade, nº 541, Bairro: Centro, neste ato representada pela Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania Sra. MARIA APARECIDA DOS SANTOS CORREIA VALDEZ, neste ato denominado COMERCIAL BOTAFOGO LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.828.167/0001-45, neste ato representado pelo sr. Guilherme Pesquero Perelli, neste ato denominado(a) FORNECEDOR, resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o Termo de Apostilamento nº 1 à Ata de Registro de Preços nº. 221/2025, mediante as cláusulas e condições aqui estipuladas:

DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: Inclusão de dotação orçamentária para recursos do Fundo Municipal de Assistência Social quanto à Ata de Registros de Preços nº. 221/2025, tendo em vista o interesse na continuidade da contratação de empresa especializada para a aquisição de colchões, conforme processo nº PM-ADM-2025/3194, a pedido da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania – SEMCIAS, nas fls.7.144-7.146. A dotação orçamentária tem como elementos de despesas atual:

ORGANOGRAMA: 07.009.00011 –SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Projeto Atividade: 2.043 –GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Despesa:3.3.90.30.00.00.00.00-Material de Consumo

Código Reduzido: 99Despesa: 3.3.90.32.00.00.00.00–Material, bem ou Serviço para Distribuição

Código Reduzido: 100

Projeto Atividade: 2044 –Manutenção e Encargos com Políticas Publicas da Mulher

Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00–Material de Consumo

Código Reduzido: 111Despesa: 3.3.90.32.00.00.00.00–Material, bem ou Serviço para Distribuição

Código Reduzido: 112

Dotação passará a ser:

ORGANOGRAMA: 09.000 –SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

09.002 –FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Proj. Ativ.: 8.122 –Assistência Social/ Administração Geral

2.069-Manter as atividades administrativas do Fundo Municipal de Assistência Social(Gestão/ AABB/ Projeto Conviver/ Oficina Sonhos)

Dotação: 3.3.90.00.00.00.00.00 –Aplicações Diretas

1.500.0000 –Recursos não Vinculados de impostos.

Código Reduzido: 9Conta Bancária: Banco do Brasil S/A C/C 68.659-X

Proj. Ativ.: 8.245–Assistência Social/ Serviços Socioassistenciais

2.072–Fazer a Gestão do Bloco da Proteção Social Básica (SCFV / Cras)

Dotação: 3.3.90.00.00.00.00.00 –Aplicações Diretas1.660.0000 –Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -FNAS

Código Reduzido: 20Conta Bancária: Banco do Brasil S/A C/C 37.873-91.661.0000 –Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social

Código Reduzido: 20

Conta Bancária: Banco do Brasil S/A C/C 46.210-1

2.073–Fazer a Gestão do Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade (MAC)(Creas)

Dotação: 3.3.90.00.00.00.00.00 –Aplicações Diretas1.660.0000 –Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -FNAS

Código Reduzido: 25

Conta Bancária: Banco do Brasil S/A C/C 49.379-11.661.0000 –Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social

Código Reduzido: 25Conta Bancária: Banco do Brasil S/A C/C 37.873-9

Proj. Ativ.: 8.244–Assistência Social/ Assistência Comunitária

2.074–Fazer a Gestão de Benefícios Eventuais

# DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

Dotação: 3.3.90.00.00.00.00.00 –Aplicações Diretas1.500.0000 –Recursos não vinculados de impostos

Código Reduzido: 27Conta Bancária: Banco do Brasil S/A C/C 68.659-X

Nova Andradina – MS, na data das assinaturas.

MARIA APARECIDA DOS SANTOS CORREIA

VALDEZ

Secretária Municipal de Assistência

Social e Cidadania

Ordenadora de despesas

Gerenciadora

# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

### TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 1 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 222/2025

DAS PARTES: Pelo presente instrumento, de um lado o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº. 03.173.317/0001-18, com endereço à Avenida Antônio Joaquim de Moura Andrade, nº 541, Bairro: Centro, neste ato representada pela Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania Sra. MARIA APARECIDA DOS SANTOS CORREIA VALDEZ, neste ato denominado KING FLECEE TEXTIL INDUSTRIA E COMERCIO E IMPORTAÇÃO E EXPLORAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 47.326.944/0001-17, neste ato representado pelo sr. Gustavo Ernesto Blese Neto, neste ato denominado(a) FORNECEDOR, resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o Termo de Apostilamento nº 1 à Ata de Registro de Preços nº. 222/2025, mediante as cláusulas e condições aqui estipuladas:

DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: Inclusão de dotação orçamentária para recursos do Fundo Municipal de Assistência Social quanto à Ata de Registros de Preços nº. 222/2025, tendo em vista o interesse na continuidade da contratação de empresa especializada para a aquisição de colchões, conforme processo nº PM-ADM-2025/3194, a pedido da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania – SEMCIAS, nas fls.7.144-7.146.

A dotação orçamentária tem como elementos de despesas atual:

ORGANOGRAMA: 07.009.00011 –SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Projeto Atividade: 2.043 –GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Despesa:3.3.90.30.00.00.00.00-Material de Consumo

Código Reduzido: 99Despesa: 3.3.90.32.00.00.00.00–Material, bem ou Serviço para Distribuição

Código Reduzido: 100

Projeto Atividade: 2044 –Manutenção e Encargos com Politicas Publicas da Mulher

Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00–Material de Consumo

Código Reduzido: 111Despesa: 3.3.90.32.00.00.00.00–Material, bem ou Serviço para Distribuição

Código Reduzido: 112

Dotação passará a ser:

ORGANOGRAMA: 09.000 –SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

09.002 –FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Proj. Ativ.: 8.122 –Assistência Social/ Administração Geral

2.069-Manter as atividades administrativas do Fundo Municipal de Assistência Social(Gestão/ AABB/ Projeto Conviver/ Oficina Sonhos)

Dotação: 3.3.90.00.00.00.00.00 –Aplicações Diretas

1.500.0000 –Recursos não Vinculados de impostos.

Código Reduzido: 9Conta Bancária: Banco do Brasil S/A C/C 68.659-X

Proj. Ativ.: 8.245–Assistência Social/ Serviços Socioassistenciais

2.072–Fazer a Gestão do Bloco da Proteção Social Básica (SCFV / Cras)

Dotação: 3.3.90.00.00.00.00.00 –Aplicações Diretas1.660.0000 –Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -FNAS

Código Reduzido: 20Conta Bancária: Banco do Brasil S/A C/C 37.873-91.661.0000 –Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social

Código Reduzido: 20

Conta Bancária: Banco do Brasil S/A C/C 46.210-1

2.073–Fazer a Gestão do Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade (MAC)(Creas)

Dotação: 3.3.90.00.00.00.00.00 –Aplicações Diretas1.660.0000 –Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -FNAS

Código Reduzido: 25

Conta Bancária: Banco do Brasil S/A C/C 49.379-11.661.0000 –Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social

Código Reduzido: 25Conta Bancária: Banco do Brasil S/A C/C 37.873-9

Proj. Ativ.: 8.244–Assistência Social/ Assistência Comunitária

2.074–Fazer a Gestão de Benefícios Eventuais

Dotação: 3.3.90.00.00.00.00.00 –Aplicações Diretas1.500.0000 –Recursos não vinculados de impostos

# DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

Código Reduzido: 27Conta Bancária: Banco do Brasil S/A C/C 68.659-X

Nova Andradina – MS, na data das assinaturas.

MARIA APARECIDA DOS SANTOS CORREIA  
VALDEZ

Secretária Municipal de Assistência

Social e Cidadania

Ordenadora de despesas

Gerenciadora

# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

### TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 1 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 245/2025

DAS PARTES: Pelo presente instrumento, de um lado o MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº. 03.173.317/0001-18, com endereço à Avenida Antônio Joaquim de Moura Andrade, nº 541, Bairro: Centro, neste ato representada pela Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania Sra. MARIA APARECIDA DOS SANTOS CORREIA VALDEZ, neste ato denominado ANA A B A RODRIGUES - ME, inscrita no CNPJ nº 02.549.248/0001-21, neste ato representada pelo sr. Lourival Rodrigues, neste ato denominado(a) FORNECEDOR, resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o Termo de Apostilamento nº 1 à Ata de Registro de Preços nº. 245/2025, mediante as cláusulas e condições aqui estipuladas: DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: Inclusão de dotação orçamentária para recursos do Fundo Municipal de Assistência Social quanto à Ata de Registros de Preços nº. 245/2025, tendo em vista o interesse na continuidade da contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais e serviços de divulgação (gráficos, comunicação visual, brindes e confecções personalizadas e mídia digital, dentre outros) para atender a secretaria municipal de assistência social, conforme processo nº PM-ADM-2024/4074, a pedido da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania – SEMCIAS, nas fls.7.341-7.344.

A dotação orçamentária tem como elementos de despesas atual:

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA/2024

ORGÃO:07.009.00011-SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Proj. Ativ.: 2.040 –MANUTENÇÃO E ENCARGOS CONVIVER

Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.00.00.00.00–1.500.0000 –Material de Consumo

Código Reduzido: 89

Proj. Ativ.: 2.042 –MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM CONSELHOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.00.00.00.00–1.500.0000 –Material de Consumo

Código Reduzido: 97

Proj. Ativ.: 2.043 -GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.00.00.00.00 -1.500.0000 –Material de Consumo

Código Reduzido: 104

Proj. Ativ.: 2.044–MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM POLÍTICAS PÚBLICAS DA MULHER

Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.00.00.00.00 -1.500.0000 –Material de Consumo

Código Reduzido: 115

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/2024

Proj. Ativ.: 2.051–GESTÃO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA CRAS

Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.00.00.00.00-1.600.0000 –Material de Consumo

Código Reduzido: 10

Proj. Ativ.: 2.052–GESTÃO PROTEÇÃO SOCIAL ALTA COMPLEXIDADE

Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.00.00.00.00-1.600.0000 –Material de Consumo

Código Reduzido: 20

Proj. Ativ.: 2.053–GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS –IGDBF,

PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL E PROCAD

Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.00.00.00.00-1.600.0000 –Material de Consumo

Código Reduzido: 26

Proj. Ativ.: 2.054–SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS

Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.00.00.00.00-1.600.0000 –Material de Consumo

Código Reduzido: 32

Proj. Ativ.: 2.058–MANUTENÇÃO E ENC.COM O PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA DO SUAS

Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.00.00.00.00-1.600.0000 –Material de Consumo

Código Reduzido: 52

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA/2024

Proj. Ativ.: 2.048–MANUTENÇÃO E ENC. COM ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E ADOLESCENTE

Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.00.00.00.00–Material de Consumo

Código Reduzido: 03

# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

Dotação passará a ser:

FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA ANDRADINA/2026

ORGÃO: 09.002.00011 -FUNDOM. DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Proj. Ativ.: 8.122-Assistência Social/Administração Geral

2.069-Manter a atividades administrativas do Fundo de Assistência Social

Dotação: 3.3.90.00.00.00.00.00-Aplicações Diretas

1.500.0000-Recursos não Vinculados de impostos.

Código Reduzido: 9

Conta bancária: Banco do Brasil S/A C/C 68.659-X

Inclusões das Fontes Orçamentárias:

ORGÃO: 09.002.00011 -FUNDOM. DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Proj. Ativ.: 8.245-Assistência Social/Serviços Socioassistencias 2.072-Fazer a Gestão do

Bloco da Proteção Social Básica

Dotação: 3.3.90.00.00.00.00.00-Aplicações Diretas

1.661.0000-Transferência de Recursos do Fundos Estaduais de Assistência Social

Código Reduzido: 20

Conta bancária: Banco do Brasil S/A C/C 46.210-1

ORGÃO: 09.002.00011 -FUNDOM. DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Proj. Ativ.: 8.245-Assistência Social/Serviços Socio assistencias

2.073 -Fazer a Gestão do Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade (MAC)

Dotação: 3.3.90.00.00.00.00.00-Aplicações Diretas

1.661.0000-Transferência de Recursos do Fundos Estaduais de Assistência Social

Código Reduzido: 25

Conta bancária: Banco do Brasil S/A C/C 49.379-1

Nova Andradina – MS, na data das assinaturas.

MARIA APARECIDA DOS SANTOS CORREIA

VALDEZ

Secretária Municipal de Assistência

Social e Cidadania

Ordenadora de despesas

Gerenciadora

# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

### TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 1 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 246/2025

DAS PARTES: Pelo presente instrumento, de um lado o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº. 03.173.317/0001-18, com endereço à Avenida Antônio Joaquim de Moura Andrade, nº 541, Bairro: Centro, neste ato representada pela Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania Sra. MARIA APARECIDA DOS SANTOS CORREIA VALDEZ, neste ato denominado FABIANO BRAGHETTO BIANO, inscrita no CNPJ nº 52.098.237/0001-50, neste ato representada pelo sr. Fabiano Braghetto Bianco, neste ato denominado(a) FORNECEDOR, resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o Termo de Apostilamento nº 1 à Ata de Registro de Preços nº. 246/2025, mediante as cláusulas e condições aqui estipuladas:

DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: Inclusão de dotação orçamentária para recursos do Fundo Municipal de Assistência Social quanto à Ata de Registros de Preços nº. 246/2025, tendo em vista o interesse na continuidade da contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais e serviços de divulgação (gráficos, comunicação visual, brindes e confecções personalizadas e mídia digital, dentre outros) para atender a secretaria municipal de assistência social, conforme processo nº PM-ADM-2024/4074, a pedido da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania – SEMCIAS, nas fls.7.341-7.344.

A dotação orçamentária tem como elementos de despesas atual:

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA/2024

ORGÃO:07.009.00011-SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Proj. Ativ.: 2.040 –MANUTENÇÃO E ENCARGOS CONVIVER

Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.00.00.00.00–1.500.0000 –Material de Consumo

Código Reduzido: 89

Proj. Ativ.: 2.042 –MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM CONSELHOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.00.00.00.00–1.500.0000 –Material de Consumo

Código Reduzido: 97

Proj. Ativ.: 2.043 -GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.00.00.00.00 -1.500.0000 –Material de Consumo

Código Reduzido: 104

Proj. Ativ.: 2.044–MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM POLÍTICAS PÚBLICAS DA MULHER

Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.00.00.00.00 -1.500.0000 –Material de Consumo

Código Reduzido: 115

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/2024

Proj. Ativ.: 2.051–GESTÃO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA CRAS

Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.00.00.00.00-1.600.0000 –Material de Consumo

Código Reduzido: 10

Proj. Ativ.: 2.052–GESTÃO PROTEÇÃO SOCIAL ALTA COMPLEXIDADE

Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.00.00.00.00-1.600.0000 –Material de Consumo

Código Reduzido: 20

Proj. Ativ.: 2.053–GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS –IGDBF,  
PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL E PROCAD

Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.00.00.00.00-1.600.0000 –Material de Consumo

Código Reduzido: 26

Proj. Ativ.: 2.054–SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS

Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.00.00.00.00-1.600.0000 –Material de Consumo

Código Reduzido: 32

Proj. Ativ.: 2.058–MANUTENÇÃO E ENC.COM O PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA DO SUAS

Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.00.00.00.00-1.600.0000 –Material de Consumo

Código Reduzido: 52

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA/2024

Proj. Ativ.: 2.048–MANUTENÇÃO E ENC. COM ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E ADOLESCENTE

Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.00.00.00.00–Material de Consumo

# DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

Código Reduzido: 03

Dotação passará a ser:

FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA ANDRADINA/2026

ORGÃO: 09.002.00011 -FUNDOM. DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Proj. Ativ.: 8.122-Assistência Social/Administração Geral

2.069-Manter a atividades administrativas do Fundo de Assistência Social

Dotação: 3.3.90.00.00.00.00.00-Aplicações Diretas

1.500.0000-Recursos não Vinculados de impostos.

Código Reduzido: 9

Conta bancária: Banco do Brasil S/A C/C 68.659-X

Inclusões das Fontes Orçamentárias:

ORGÃO: 09.002.00011 -FUNDOM. DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Proj. Ativ.: 8.245-Assistência Social/Serviços Socioassistencias 2.072-Fazer a Gestão do

Bloco da Proteção Social Básica

Dotação: 3.3.90.00.00.00.00.00-Aplicações Diretas

1.661.0000-Transferência de Recursos do Fundos Estaduais de Assistência Social

Código Reduzido: 20

Conta bancária: Banco do Brasil S/A C/C 46.210-1

ORGÃO: 09.002.00011 -FUNDOM. DECIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Proj. Ativ.: 8.245-Assistência Social/Serviços Socio assistencias

2.073 -Fazer a Gestão do Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade (MAC)

Dotação: 3.3.90.00.00.00.00.00-Aplicações Diretas

1.661.0000-Transferência de Recursos do Fundos Estaduais de Assistência Social

Código Reduzido: 25

Conta bancária: Banco do Brasil S/A C/C 49.379-1

Nova Andradina – MS, na data das assinaturas.

MARIA APARECIDA DOS SANTOS CORREIA  
VALDEZ

Secretária Municipal de Assistência  
Social e Cidadania

Ordenadora de despesas

Gerenciadora

# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

Página: 1 / 2

 <b>ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA  <b>CNPJ:</b> 03.173.317/0001-18 <b>Telefone:</b> (67) 3441-1250 <b>Endereço:</b> Av. Antônio Joaquim de Moura Andrade, 541 - CENTRO <b>CEP:</b> 79750-000 - Nova Andradina	<b>PREGÃO ELETRÔNICO</b> <b>Nr.: 16/2026</b>
	<b>Processo Adm.:</b> 2198/2026 <b>Data do Processo:</b> 23/03/2026
Código de Registro no TCE: <b>0824D0F8E390F995E7B5DDA4C378FB91084CD1AB.</b>	

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 28, I e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 2198/2026  
 b) **Nr. Licitação:** 16/2026 - PE  
 c) **Modalidade:** Pregão eletrônico  
 d) **Data de Homologação:** 28/05/2026  
 e) **Objeto da Licitação:** AQUISIÇÃO DE COLCHÕES IMPERMEÁVEIS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS), VISANDO GARANTIR CONFORTO, HIGIENE E CONDIÇÕES ADEQUADAS DE REPOUSO AOS USUÁRIOS DE LOCALIDADES ATENDIDAS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA/MS

**Descrição do organograma:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (2026)

**Número do organograma:** 10.002.00050

**Participante:** IDEALIZE COMERCIO DE MOVEIS E BRINQUEDOS LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	COLCHÃO HOSPITALAR SOLTEIRO D-33 IMPERMEÁVEL	11,000	UN	419,90	4.618,90
<b>Total do Participante:</b>					<b>4.618,90</b>
<b>Total Organograma:</b>					<b>4.618,90</b>

**Descrição do organograma:** SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇ (2026)

**Número do organograma:** 03.001.00030

**Participante:** COMPRASNET COMERCIAL LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
2	CAMA DE SOLTEIRO EM MADEIRA	8,000	UN	414,60	3.316,80
<b>Total do Participante:</b>					<b>3.316,80</b>

**Participante:** IDEALIZE COMERCIO DE MOVEIS E BRINQUEDOS LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	COLCHÃO HOSPITALAR SOLTEIRO D-33 IMPERMEÁVEL	8,000	UN	419,90	3.359,20
<b>Total do Participante:</b>					<b>3.359,20</b>
<b>Total Organograma:</b>					<b>6.676,00</b>

# DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

Página: 2 / 2

Código de Registro no TCE: 0824D0F8E390F995E7B5DDA4C378FB91084CD1AB.

Total Geral: 11.294,90

Nova Andradina, 28/05/2026

.....  
DAVID TRINDADE GALIEGO  
SECRETARIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E  
ADMINISTRAÇÃO